

Projeto de Jefferson Peres revoga a Lei de Imprensa

■ Texto completa proposta de Requião, já aprovada, que regulamenta direito de resposta

CÉSAR FELÍCIO

BRASÍLIA - A Lei de Imprensa poderá ser simplesmente revogada, se o Senado e a Câmara aprovarem o projeto de lei apresentado pelo senador Jefferson Peres (PSDB-AM), que se resume a uma frase: "Fica revogada a Lei 5.250, de 9 de fevereiro de 1967." De acordo com Peres, "o projeto é um complemento natural da proposta do senador Roberto Requião,

que regulamenta o direito de resposta e foi aprovada este mês pelo Senado".

Segundo Peres, o direito de resposta é o único ponto que interessa na Lei de Imprensa. "Os excessos da mídia podem ser punidos pelos códigos Penal e Civil e não há necessidade de lei específica para isto." A intenção do senador era apresentar sua proposta como emenda ao projeto de Requião. "Isto só não aconteceu porque eu perdi o prazo legal."

Para ele, não haverá problema se nas próximas semanas a Câmara começar a discutir mais uma proposta sobre a Lei de Imprensa, tema que tramita no Congresso há seis anos. "A notícia que temos é que a Câmara ainda vai demorar para votar o substitutivo global da lei de imprensa, apresentado por Vilmar Rocha (PFL-GO). Podemos votar este meu complemento ao projeto de Requião no Senado e

apresentar aos deputados uma alternativa completa ao parecer de Vilmar", sugeriu.

A revogação da Lei de Imprensa já é defendida por vários deputados, que pretendem usar o projeto do senador paranaense para impedir a aprovação do substitutivo de Vilmar. É o caso, por exemplo, do deputado Miro Teixeira (PDT-RJ), que propõe uma auto-regulamentação do setor, sem caráter de lei.